



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

LEI Nº 3570

(21 de Julho de 2.004.)

Dispõe sobre: **cria a ZUD-78 como perímetro de Zona de Uso Diversificado.**

... **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-78, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua dos Girassóis, lote 01, Quadra 38, Jardim dos Eucaliptos, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua dos Girassóis, onde mede 08,00m, da frente aos fundos do lado direito de quem da referida Rua olha o imóvel mede 26,06m, confrontando com o lote 02, do lado esquerdo mede 26,00m confrontando com a Viela 24, nos fundos mede 08,00m, confrontando com Floreal Alba, perfazendo uma área total de 208,24 m².

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado – ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1.817, de 27 de Outubro de 1.978, bem como no Decreto nº 1.813, de 20 de Agosto de 1.980.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 21 de Julho de 2.004.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicada no Quadro de Editais.

mm/nc